



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório... 16/2025

Pregão Eletrônico..... 7/2025

Objeto..... Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II), com abrangência geográfica estadual, modalidade apartamento - quarto individual, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, por meio de rede própria e/ou credenciada, para os servidores efetivos, comissionados, contratados, inativos, cedidos, agentes políticos, e respectivos dependentes legais, nos termos da Lei nº 2676, de 25 de julho de 2025

1. O presente processo refere-se à contratação por pregão, por meio de eletrônico, de prestação de serviços, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos bens, no valor estimado de R\$398.098,68 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3. Foi proposto, portanto, a realização de pregão eletrônico para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital de Pregão Eletrônico pelo Pregoeiro, por meio do Memorando (folha 125) os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folhas 126 a 132), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

6. Ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Carandaí, 19 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -